



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida Beira Rio 399 - Alto Da Boa Vista, Itumbiara, Goiás

04.394.796/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO DE Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 58083

Data: 22/10/2024 15:17

Data de julgamento: 29/10/2024 09:16:00

Licitação / Modalidade: Dispensa

1 - Abertura da sessão

No [HTTPS://GO.CENTRI.COM.BR/ITUMBIARA/PORTALFORNECEDOR](https://go.centri.com.br/itumbiara/portalfornecedor) reuniram-se o(a) Presidente(a) e os membros da comissão de licitação, constituída pelo decreto/portaria n.º com finalidade de receber e julgar documentação de habilitação e proposta comercial dos interessados em participar do processo licitatório de modalidade Dispensa n.º 58083, tipo " – Global".

2 - Do Objeto

Dispensa eletrônica, sob o julgamento de menor preço global, para cobrir despesas com a aquisição de material de limpeza e produção de higienização para o Fundo Municipal de Saúde de Itumbiara-GO, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itumbiara-GO, fundamentadas no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

3 - Da justificativa

A presente Dispensa justifica-se devido à necessidade do objeto supracitado e a importância dos mesmos que darão suporte às atividades do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no desenvolvimento de suas obrigações diárias para o bom andamento dos serviços públicos prezando pela qualidade e eficiência do atendimento às necessidades da população desde município.

4 - Fundamentação Legal

Considerando que o valor da contratação se encontra abaixo do valor previsto nos termos da Lei Nº 14.133/21, resta possibilitada a utilização da Dispensa de licitação, conforme segue:

Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21

No caso em pauta, o valor a ser contratado é de R\$ 7.280,00. Dessa feita que se enquadra no Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelos dispositivos retro mencionados, tem-se justificada a dispensa da licitação em pauta.

5 - Razão da escolha do fornecedor

Por ser a mais vantajosa e compatível com a realidade do mercado, foi feita a escolha da proposta da empresa, conforme consta nos autos do presente processo:

Lote 1,00 Item 1: PAPEL HIGIÊNICO 300MX10CM 8X1						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	49.243.318/0001-92	NC	R\$ 26,00	Classificada	Ganhador
2	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	46.936.421/0001-20	FLORAX	R\$ 81,27	Classificada	
3	JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE ME	15.104.655/0001-87		R\$ 0,00	Não Classificada	

Lote 1,00 Item 2: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21X22CM (OU APROXIMADAMENTE), 100% CELULOSE 1000X1						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	SIT. JULGAMENTO
1	FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA	49.243.318/0001-92	NC	R\$ 7,80	Classificada	Ganhador
2	VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	46.936.421/0001-20	NC PAPEIS	R\$ 15,50	Classificada	
3	JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE ME	15.104.655/0001-87		R\$ 0,00	Não Classificada	

6 - Do valor contratado e da justificativa do preço

A escolha da proposta, mais vantajosa, ocorreu com base na prévia pesquisa de preços realizada para esta dispensa, conforme segue:

EMPRESA		CNPJ / CPF			
FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA		49.243.318/0001-92			
Item	Nome Produto	Und	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1.1	PAPEL HIGIÊNICO 300MX10CM 8X1	PACOTE	100,0000	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
1.2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 21X22CM (OU APROXIMADAMENTE), 100% CELULOSE 1000X1	PACOTE	600,0000	R\$ 7,80	R\$ 4.680,00



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Avenida Beira Rio 399 - Alto Da Boa Vista, Itumbiara, Goiás

04.394.796/0001-65

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

– O valor global da proposta vencedora é de R\$ R\$ 7.280,00

Após conferência do preço, a Comissão de licitação julgou o valor compatível com os praticados no mercado, assim sendo, sugere pela ratificação desta dispensa de licitação mediante parecer jurídico,

7 – Observações

8 – Encerramento

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, lavra-se a presente ata que após lida, aprovada assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 29/10/2024 09:16:00.

Licitantes presentes:

JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELE ME

SÓCIO

VB SEIS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

SÓCIO

FIEL COMERCIO PROFISSIONAL LTDA

SÓCIO